

## EMENDA AO PROJETO DE LEI 046/2021

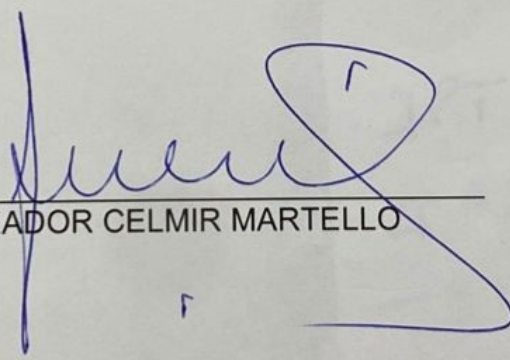
## Emenda Aditiva

Adiciona o artigo 4º no Projeto de Lei 046/2021 com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Ficam isentos do pagamento do IPTU exclusivamente no ano 2022 os seguintes grupos:

- I - Famílias que estão usufruindo de programas sociais de benefício ao cidadão do Governo Federal;
- II - Indivíduos que ficaram desempregados no ano de 2021 e continuam na mesma situação até o fim deste ano.”

Gabinete do vereador Celmir Martello, 31 de agosto de 2021.

  
VEREADOR CELMIR MARTELLO